

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15394 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 21/GT 23 - Educação, Gênero, Etnia e Sexualidade

**CONTRIBUIÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO PARA A EFETIVIDADE DA LEI 10.639/2003 EM ESCOLAS PÚBLICAS DE BOA VISTA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR ANTIRRACISTA**

Antonia Pedrosa Vieira - UFRR-PPGE - Universidade Federal de Roraima

Sheila de Fatima Mangoli Rocha - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Gabrielly Vieira Mesquita - PPGE- UERR/IFRR- Universidade Estadual de Roraima

**CONTRIBUIÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO PARA A EFETIVIDADE DA LEI 10.639/2003 E M ESCOLAS PÚBLICAS DE BOA VISTA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR ANTIRRACISTA**

## **Resumo**

Este trabalho destaca a importância dos movimentos negros, especialmente em novembro, quando se celebra o Dia da Consciência Negra, quando a luta por liberdade, emancipação e dignidade do povo negro é homenageada, com foco especial no líder Zumbi. Nesse contexto, o empenho dos movimentos negros para promover o debate sobre questões raciais é enfatizado, assim como a necessidade de implementação de diretrizes educacionais de forma coesa e comprometida. A discussão apresentada nesse trabalho faz parte da fundamentação teórica da pesquisa em andamento que tem o propósito de problematizar o desenvolvimento da educação para as relações étnico-raciais nas escolas de Boa Vista/RR por meio da implementação da Lei 10.639/2003, vista como emergente e urgente dada a incidência de casos de injúria racial e racismo. Para tanto, a metodologia proposta está baseada em uma abordagem qualitativa, com a utilização de técnicas para coleta de dados como observação participante, entrevistas e análise documental. Os resultados parciais apontam a limitação de ações educativas importantes ao mês de novembro, distante da necessidade de implementação de uma agenda que contemple ações permanentes, durante o ano inteiro. A falta de ação das autoridades em casos de racismo é discutida, levantando a questão do racismo estrutural. Espera-se como resultado final contribuir para o avanço no debate sobre essas questões, buscando a efetivação de leis que promovam uma escola cidadã, heterogênea e respeitosa com todos os seus membros, honrando os princípios democráticos e os direitos fundamentais de todas as pessoas.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/2003. Currículo Escolar. 20 de novembro. Movimento Negro.

## **Introdução**

A Lei 10.369/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e das culturas afro-brasileiras e africanas, representou um marco importante no reconhecimento das disparidades raciais brasileiras (Carvalho, 2015). No entanto, muitos professores enfrentam desafios para abordar essa temática de maneira interdisciplinar e sistematizada, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 2000).

A atuação do professor em relação à inclusão da temática afro-brasileira no currículo escolar é essencial para promover uma educação inclusiva, que valorize a diversidade cultural, promova a igualdade racial e contribua para a construção de uma sociedade justa e equitativa. Portanto, é necessário avançar em direção a uma educação mais inclusiva.

## Metodologia

A metodologia deste projeto está baseada em uma abordagem qualitativa, utilizando técnicas de coleta de dados como observação participante, entrevistas e análise documental.

Preliminarmente, durante o mês de novembro, foram realizadas visitas a quatro escolas públicas em Boa Vista, Roraima. Nestas visitas, foram proferidas palestras sobre a importância da inclusão da temática afro-brasileira no currículo escolar. A observação participante permitiu uma compreensão mais profunda das práticas pedagógicas relacionadas à temática afro-brasileira e dos desafios enfrentados pelos professores.

Também serão realizadas entrevistas com professores, alunos e profissionais da educação que acompanham os discentes, a exemplo dos cuidadores e assistentes de alunos. As entrevistas visam contemplar as percepções, as experiências e os desafios desses profissionais em relação à inclusão da temática afro-brasileira no currículo escolar.

Paralelamente, estão sendo analisados documentos relevantes, como a Lei 10.639/03, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Brasil, 2018) e as Diretrizes Curriculares específicas de cada área temática, como a afro-brasileira, africana, cigana, quilombola e indígena.

## Resultados e Discussão

A história dos negros no Brasil, marcada por escravidão e opressão, e a persistência de desigualdades raciais, ressaltam a importância da Lei 10.639/03 na educação (Carvalho, 2015). Esta pesquisa, focada na rede pública de ensino em Boa Vista, Roraima, explora a atuação do professor na inclusão da temática afro-brasileira no currículo escolar.

Durante o mês de novembro, foram realizadas palestras em quatro escolas, atingindo aproximadamente 600 alunos e vários servidores. As discussões abordaram a necessidade de reconhecer a história e cultura afro-brasileira, bem como a importância de uma escola sem preconceitos e racismo (Brasil, 2004).

Os resultados preliminares indicam que, embora haja interesse em desenvolver a temática afro-brasileira, muitos professores ainda não a incorporaram ao currículo.

Essa fase inicial da pesquisa também revelou que, apesar do reconhecimento da existência do racismo, muitos participantes não se veem como sujeitos que sofrem racismo. Isso evidencia

a importância da promoção de uma maior conscientização sobre as questões raciais na escola.

Em suma, a pesquisa destaca a importância do movimento negro e da atuação dos professores para a efetividade da Lei 10.639/2003.

## Considerações Finais

Este estudo destaca a importância crucial do envolvimento ativo dos movimentos negros e das instituições educacionais na implementação efetiva da Lei 10.639. Apesar de duas décadas desde a promulgação da Lei, ainda há desafios significativos a serem superados para garantir um currículo escolar antirracista.

A formação contínua de professores para a temática afro-brasileira é essencial e requer o compromisso de instituições e movimentos engajados com a luta antirracista.

O movimento negro tem demonstrado sua importância ao longo do tempo como uma força de cosmovisão, ancestralidade e emancipação, posicionando o povo negro como sujeito integrador e detentor de direitos.

Os resultados iniciais apontam para a necessidade urgente de uma maior participação do movimento negro, que também é educador, no processo de implementação da 10.639.

Todos os atores envolvidos neste processo precisam compreender a trajetória e o papel da Lei 10.639 na reparação histórica que precisa ser feita, para que, de fato, tenhamos uma sociedade antirracista não apenas nas palavras, mas, principalmente, nas ações e condutas institucionais e sociais.

## Referências

ALVES, Antonia Regina dos Santos Abreu; SANTOS, Maria Dolores Vieira dos. **O Reflexo Da Lei 10.639/03 Na Escola De Ensino Fundamental**. Revista Forma re-Parfor/UFPI, [s. l.], v. 4, n. 1, 2016. Disponível em: <https://comunicata.ufpi.br/index.php/parfor/article/view/5602>. Acesso em: 31 mai. 2024.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais: Ética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2024.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 01 jun. 2024.

BRASIL. **Lei Federal 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003**. Brasília, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acesso em: 31 mai. 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília,

2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 31 mai. 2024.

CARVALHO, Ana Paula Pereira de. **A aplicabilidade da Lei 10639/03 como instrumento de garantia de direitos humanos e cidadania**. 2015. 44f. Monografia (Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/14431>. Acesso em: 31 mai. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**. Currículo sem fronteiras, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012. Disponível em: [http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/5\\_Gomes\\_N%20L\\_Rel\\_etnico\\_raciais\\_educ%20e%20descolonizacao%20do%20curriculo.pdf](http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/5_Gomes_N%20L_Rel_etnico_raciais_educ%20e%20descolonizacao%20do%20curriculo.pdf). Acesso em: 31 mai. 2024.

GOMES, Nilma Nilo. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

SANTOS, Alexsandro. **Compromisso com educação antirracista precisa está no PPP da escola**. [S. l.]: Instituto Unibanco, 2019. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/compromisso-com-educacao-antirracista-precisa-sair-da-logica-da-pedagogia-de-eventos-e-estar-no-ppp-e-planejamento-da-escola-afirma-alexsandro-santos/>. Acesso em: 31 mai. 2024.